



Publicado no Dia 09 / 05 / 2025, de acordo com o que normaliza o Art. 210 da Resolução nº 015/98. (Regimento Interno)

Juliano Capucini Pina
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2025

(EM CONFORMIDADE COM O ART. 156 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO)

- 1- **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, referente ao Exercício Financeiro de 2023.
 - A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento opina pela sua **APROVAÇÃO**, acompanhando o Parecer Prévio TC 00101/2025-5, exarado pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no Processo 04669/2024-1.

TRIBUNA LIVRE: Não há inscrito.

Sala das Sessões “Roberto Roldi”, 09 de maio de 2025.



JOÃO CARLOS VALADÃO
Presidente da Câmara Municipal